



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 254


Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

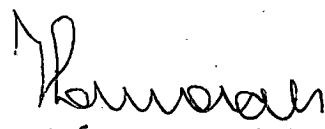
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO do funcionário ANTONIO DE MELO, Fiscal Fazendário - Nível 32, lotado na SFT, o tempo de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, nos termos do Processo nº 395/88-SAH, com base nos incisos I e VII, da Lei nº 1290, de 06.12.88, a partir de 21 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
Nº 2662 de 31/12/88
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS